



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE ACTIVIDADES 2010

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
PROGRAMA I – ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO	10
I-1. Organização e gestão curricular do ensino básico	12
I-2. Funcionamento técnico-pedagógico das escolas profissionais	14
I-3. Frequência e sucesso no ensino básico	16
I-4. Qualidade do apoio educativo	18
I-5. Observação do funcionamento do Programa Oportunidade	20
I-6. Prevenção da indisciplina nas escolas	22
PROGRAMA II – CONTROLO	24
II-1. Organização do ano lectivo de 2010/2011	25
II-2. Provas de avaliação sumativa externa no ensino básico e exames nacionais do ensino secundário	27
PROGRAMA III – ACÇÃO DISCIPLINAR	29
PROGRAMA IV – INTERVENÇÃO INSPECTIVA E PROVEDORIA	31
PROGRAMA V – PROMOÇÃO DA QUALIDADE E COMUNICAÇÃO	33
V-1. Formação de pessoal	34
V-2. Auto-avaliação – Modelo CAF	36
V-3. Documentação e divulgação	38
PROGRAMA VI – DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	39
ANEXOS	41
Orçamento para 2010	42
Lista de Pessoal	46

INTRODUÇÃO

I – UMA DÉCADA DE RENOVAÇÃO

O Plano de Actividades para 2010 da Inspeção Regional de Educação – sem prejuízo da continuidade natural de actividades já consolidadas e garantidamente impulsionadoras da melhoria qualitativa do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores – representa uma aposta forte na renovação da acção inspectiva, ao introduzir, num mesmo ano civil, três novas actividades de acompanhamento e aferição, abarcando aspectos relevantes até agora nunca avaliados sistematicamente por esta Inspeção Regional, em consonância, aliás, com as orientações da tutela na matéria, no sentido de um maior enfoque da governação na melhoria qualitativa de aspectos de carácter técnico-pedagógico do sistema educativo regional.

Para além desta aposta renovadora, consubstanciada num envolvimento intenso de recursos humanos e financeiros consideráveis para a dimensão do serviço, uma das novas actividades, a *Prevenção da indisciplina nas escolas*, irá propiciar a introdução de um conceito operacional e metodológico inovador, o de inspeção proporcional, concebido pela Inspeção de Educação da Escócia (HMIE), actualmente uma instituição de referência no âmbito dos serviços inspectivos de educação da Europa e com a qual a IRE tem vindo a aferir com regularidade a sua actuação.

Assim, é de realçar um novo incremento das actividades de acompanhamento e aferição (43,3% do total dos dias úteis de trabalho, contra 32,6% previstos em 2009) e do tempo destinado à intervenção inspectiva e provedoria (7,7% em 2010, contra 5,2% em 2009) – perspectiva consonante com a missão da IRE em *assegurar a promoção da qualidade e do sucesso educativo, através do exercício da tutela inspectiva do sistema educativo regional, salvaguardando o interesse público e o dos utentes* e com a visão de *consolidar o papel relevante da IRE na valorização do sistema educativo da Região Autónoma dos Açores* – em detrimento das actividades de controlo (20,2% do total, contra 25,8% em 2009) e da acção disciplinar, que diminuirá previsivelmente em 2010 para 20,5% do total dos dias úteis de trabalho (29,1% em 2009) por via, quer de uma acção preventiva mais consistente por parte dos agentes primordiais da administração educativa dos Açores, quer pela não transição de qualquer procedimento de carácter disciplinar instaurado em 2009, facto inédito em 10 anos de funcionamento e que representa uma superação assinalável das previsões mais optimistas.

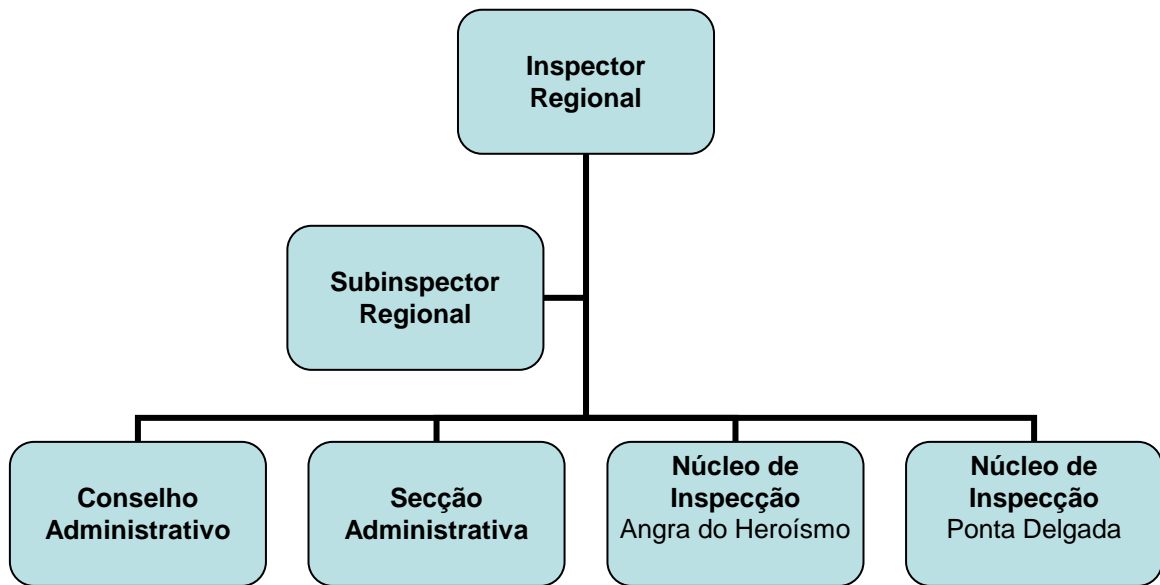
Ao nível interno, optou-se por agregar no Programa V (*Promoção da Qualidade e Comunicação*) três actividades essenciais para a evolução qualitativa do desempenho do serviço, prevendo-se um aumento de 10% relativamente a 2009, aliás já estipulado na Carta de Missão do dirigente máximo da IRE, dos dias de formação dos dirigentes e trabalhadores em funções nos dois núcleos de inspecção existentes. De igual modo, será promovida a distribuição de um inquérito de satisfação dos clientes habituais da IRE, nomeadamente órgãos executivos das unidades orgânicas do sistema educativo regional e fornecedores de bens e serviços, tendo em vista, 10 anos depois da respectiva criação, uma aferição do impacto, no sistema educativo regional em particular e na sociedade em geral, da actuação em diferentes níveis da Inspeção Regional de Educação.

Finalmente, no início de uma nova década que se espera de renovação dos recursos humanos e materiais desta instituição, bem como da procura permanente da excelência no desempenho, há que assinalar a importância da transferência de instalações ocorrida na sede em Angra do Heroísmo, permitindo uma funcionalidade e uma adequação assinaláveis às necessidades individuais e colectivas desta Inspeção Regional. Sem prejuízo de, a médio prazo, haver a consecução de um projecto há longo tempo idealizado, consistindo na reconstrução do edifício público já prometido pela tutela para sede definitiva da Inspeção Regional de Educação em Angra do Heroísmo.

Angra do Heroísmo, 31 de Dezembro de 2009

A Direcção da IRE

II – ORGANOGRAMA



III – OBJECTIVOS

A IRE da Região Autónoma dos Açores adopta em 2010 quatro objectivos fulcrais:

- Objectivo 1:** Promover a evolução qualitativa do funcionamento e do desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino do sistema educativo regional, mediante a realização de **33** acções de Acompanhamento e aferição.
- Objectivo 2:** Contribuir para a melhoria organizacional dos estabelecimentos de educação e de ensino do sistema educativo regional, através da execução de **36** acções de Controlo.
- Objectivo 3:** Valorizar qualitativamente os recursos humanos, promovendo a frequência, por parte dos dirigentes e trabalhadores da IRE, de **127** dias de acções de formação ou afins.
- Objectivo 4:** Prosseguir a modernização administrativa da instituição, inovando ferramentas de monitorização, recolha e difusão de informação, tendo em vista uma agilização de procedimentos internos e um incremento da divulgação pública da actividade inspectiva.

IV – ESTRUTURA DO PLANO DE ACTIVIDADES

O Plano de Actividades para 2010 da Inspeção Regional de Educação assenta em duas vertentes essenciais: a tutela inspectiva do sistema educativo regional e a evolução qualitativa interna do serviço.

Quanto à primeira, está estruturada em **quatro** programas, a saber:

Programa I – Acompanhamento e aferição (43,3% do total)

Neste programa são introduzidas três novas actividades inspectivas, cuja consecução se considera pertinente para um superior desempenho do sistema educativo regional nas matérias em apreço e uma melhor aferição dos respectivos resultados: *Qualidade do apoio educativo*, *Observação do funcionamento do Programa Oportunidade* e *Prevenção da indisciplina nas escolas*.

Por seu turno, em 2010, termina a actividade inspectiva plurianual ao *Funcionamento técnico-pedagógico das escolas profissionais*, com intervenção nas últimas três escolas da Região e elaboração do relatório final global.

De igual modo, por proposta da IRE e decisão superior da tutela, fica suspensa, nos moldes actuais, a execução da actividade inspectiva de *Certificação da auto-avaliação regulada das unidades orgânicas*, já iniciada em anos anteriores, tendo em conta o reduzido valor do binómio recursos dispendidos/resultados obtidos.

As actividades inspectivas plurianuais de acompanhamento da *Organização e gestão curricular do ensino básico* e da *Frequência e sucesso no ensino básico* permanecem no Plano, mantendo os objectivos relevantes de promoção da qualidade do sistema educativo regional.

Programa II – Controlo (20,2% do total)

As actividades de controlo da *Organização do ano lectivo de 2010/2011* e da realização das *Provas de avaliação sumativa externa e exames nacionais do ensino secundário* permanecem neste Plano, tendo em conta a relevância para um desempenho qualitativo superior do sistema educativo regional que se reveste o cumprimento da lei, bem como o rigor e a adequação de procedimentos.

Programa III – Acção disciplinar (20,5% do total)

Neste programa estão incluídas as actividades inerentes à acção disciplinar que incumbe à IRE (inquéritos e processos disciplinares), as quais decorrem do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, prevendo-se uma diminuição, relativamente a 2009, do n.º de dias de trabalho neste domínio, por via dos mecanismos de prevenção de ocorrências encetados, quer pelos órgãos de administração e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, quer pela Inspeção Regional de Educação.

Programa IV – Intervenção inspectiva e provedoria (7,7% do total)

Esta actividade implica o tratamento das situações apresentadas e a satisfação dos interesses dos utentes do sistema educativo regional, em conformidade com os dispositivos legais em vigor e com a razoabilidade de procedimentos e dos actos praticados, tendo em vista uma resolução favorável dos conflitos surgidos.

Quanto à segunda vertente, relativa à evolução qualitativa interna do serviço, está organizada em **dois** programas distintos:

Programa V – Promoção da qualidade e comunicação (8,3% do total)

O programa compreende três actividades complementares: a *Formação de pessoal*, a *Auto-avaliação – Modelo CAF* e a *Documentação e divulgação*.

De facto, atendendo à necessária actualização do pessoal em exercício de funções na IRE, associada à implementação do sistema de avaliação do respectivo desempenho (SIADAPRA), urge, em 2010, cimentar e aperfeiçoar conhecimentos relevantes para a actividade inspectiva e para a Administração Pública, desiderato a atingir com a colaboração da Inspeção-Geral da Educação, no âmbito do protocolo existente, ou de outras instituições, tais como o Sindicato dos Inspectores da Educação e do Ensino e o Centro de Formação da Administração Pública dos Açores.

De igual modo, será avaliada a qualidade no desempenho do serviço, quer através da aplicação da ferramenta de auto-avaliação CAF, quer externamente, por via de questionários de satisfação.

Procurar-se-á ainda elaborar com qualidade e rigor os relatórios decorrentes da acção inspectiva, divulgando-os com celeridade à tutela e à comunidade.

Programa VI – Direcção e administração geral

Este programa inclui as actividades relevantes para um funcionamento eficaz da IRE, incluindo a gestão interna dos recursos humanos e materiais da instituição, a cooperação e intercâmbio com outras organizações, bem como a contabilidade, o património e o economato, o pessoal, o expediente e o arquivo, da responsabilidade da direcção e do serviço de apoio administrativo da Inspeção Regional de Educação.

V – CONTROLO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Neste âmbito, os cálculos financeiros efectuados respeitam a dotação orçamental atribuída à Inspeção Regional de Educação para 2010, no valor de **812.135 €**. O Conselho Administrativo da IRE procedeu à necessária desagregação por rubricas da classificação económica da despesa, tendo ficado adstritos a despesas com pessoal, **738.935 €**, a aquisição de bens e serviços, **67.500 €**, e a despesas de capital, **5.700 €**.

Foi assim estipulado, com base na existência de **217** dias úteis em 2010, o valor do custo individual do dia útil de trabalho na IRE, tendo-se apurado o valor médio de **305,89 €** diários por dirigente, **270,24 €** por inspector e **84,61 €** por funcionário administrativo.

Os recursos humanos e financeiros, discriminados por actividades e agregados nos programas, correspondem às necessidades efectivas do serviço, embora a tipologia de certas acções, nomeadamente a disciplinar, dificulte um maior rigor na planificação, tendo sido estimados valores com base no número de processos instruídos no ano anterior, mas passíveis de ulterior correcção, por via de condicionalismos diversos.

PROGRAMA I

ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Acompanhar o desempenho das unidades orgânicas do sistema educativo regional, bem como dos estabelecimentos de ensino privado dos sectores particular, cooperativo ou solidário, em diversas actividades educativas, induzindo procedimentos tendentes à melhoria qualitativa do mesmo;

Avaliar a qualidade da organização e da gestão das unidades orgânicas, bem como da prestação do serviço docente nos diversos estabelecimentos de educação e de ensino que delas fazem parte;

Contribuir para a redução progressiva da retenção e do abandono escolar, com a promoção subsequente do sucesso educativo;

Avaliar a qualidade e aferir procedimentos e resultados inerentes ao apoio educativo na Região e a programas específicos de recuperação da escolaridade;

Contribuir para a prevenção da indisciplina nas escolas e o reforço da autoridade dos professores.

▪ ACTIVIDADES

I-1. Organização e gestão curricular do ensino básico

I-2. Funcionamento técnico-pedagógico das escolas profissionais

I-3. Frequência e sucesso no ensino básico

I-4. Qualidade do apoio educativo

I-5. Observação do funcionamento do Programa Oportunidade

I-6. Prevenção da indisciplina nas escolas

▪ **RECURSOS A AFECTAR**

Humanos:

Inspectores dos Núcleos de Inspeção de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada da IRE

Dias úteis de trabalho: **845 (43,3 % do total)**

Financeiros:

Vencimentos e outros 228.353 €
Ajudas de custo 6.100 €
Deslocações e estadas 14.700 €

Total: **249.153 €**

ACTIVIDADE (Plurianual)

I-1. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR DO ENSINO BÁSICO

▪ OBJECTIVOS

Observar o modo como as escolas equacionam a organização e gestão curricular do ensino básico;

Apreciar o modo como as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional e regional são adequadas ao contexto de cada escola, tendo em consideração as características da população escolar, através do respectivo projecto curricular;

Observar o modo como os departamentos curriculares equacionam a organização/articulação curricular do ensino básico;

Avaliar a forma como são adequadas, para cada turma, as estratégias do currículo nacional e regional, através do projecto curricular de turma;

Verificar, no contexto do trabalho docente, de que forma se procura dar respostas adequadas, na construção dos processos de gestão curricular, com respeito pela flexibilidade/diversidade pedagógicas e princípios orientadores do projecto curricular de escola;

Executar a actividade inspectiva em 3 unidades orgânicas do sistema educativo regional (1.^a e 2.^a fases) e nas 4 intervencionadas em 2009 (3.^a fase).

▪ METODOLOGIA

Preparação em equipa da actividade inspectiva, incluindo a revisão do actual roteiro e demais documentação pertinente;

Informação às unidades orgânicas sobre a intervenção a efectuar;

Intervenção no terreno, efectuada em dois momentos distintos, a saber:

- No primeiro momento, com a duração média de 3 dias e a presença de 2 inspectores, será feito o acompanhamento do preenchimento, por parte da unidade orgânica intervencionada, de um guião de auto-avaliação;

- No segundo momento, com a duração de 5 dias e a presença de 2/4 inspectores, haverá uma observação e reflexão conjuntas entre a IRE e a unidade orgânica abrangida, sobre as práticas lectivas em várias disciplinas do currículo, bem como a análise de diversa documentação relacionada com as aulas observadas (planificações, livros de registo de sumários e cadernos diários dos alunos) e entrevistas (coordenadores de departamento, directores de turma);

Elaboração de um relatório referente a cada unidade orgânica a remeter à mesma, com vista à feitura de um plano de melhoria por parte da organização intervencionada;

Verificação da execução do plano de melhoria nas unidades orgânicas intervencionadas no ano anterior;

Elaboração de um relatório anual a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação e às unidades orgânicas em apreço.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Maria Amélia Campos e Paulo Jorge Pereira

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Filomena Silva e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **210**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 56.750 €

Ajudas de custo 1.700 €

Deslocações e estadas 5.600 €

Total: **64.050 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção				●						●	●		Coordenadora e equipa de trabalho
Intervenção nas escolas (3 momentos)					●	●				●	●	●	Equipas designadas
Elaboração de relatórios					●	●					●	●	Coordenadores das equipas

ACTIVIDADE **(Plurianual)**

I-2. FUNCIONAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS

▪ OBJECTIVOS

Proceder à avaliação do funcionamento técnico-pedagógico de 3 escolas que ministram o ensino profissional ou profissionalizante na Região;

Verificar a flexibilidade da organização da escola a vários níveis, nomeadamente na elaboração de horários e actividades educativas, no reordenamento do espaço escolar e na formação adequada dos formadores;

Analisar o exercício das competências da Direcção técnico-pedagógica e do Conselho Pedagógico, tendo em vista a qualidade do seu desempenho e a promoção do sucesso educativo;

Elaborar um relatório final global da actividade inspectiva, a divulgar publicamente, contendo indicadores relevantes para a administração educativa, no sentido da melhoria da qualidade do ensino profissional na Região.

▪ METODOLOGIA

Planificação da actividade inspectiva;

Recolha de indicadores técnico-pedagógicos sobre as escolas seleccionadas;

Desenvolvimento da acção no terreno, em equipas de 3/4 inspectores, durante 5 dias, compreendendo, entre outras, a análise documental e a realização de entrevistas;

Produção de um relatório de cada uma das acções a realizar, sendo o mesmo enviado à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação, à Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, bem como à escola intervencionada;

Elaboração de um relatório final global da actividade inspectiva a divulgar publicamente e a remeter às entidades acima mencionadas, bem como às escolas profissionais da Região.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Maria Guiomar Lopes

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, Maria Dulce Mosca, Maria Guiomar Lopes e Nuno Bettencourt Gomes

Dias úteis de trabalho: **120**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 32.429 €

Ajudas de custo 300 €

Deslocações e estadas 750 €

Total: **33.479 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção		●	●	●									Coordenadora e equipas de trabalho
Intervenção nas escolas			●	●									Equipas designadas
Elaboração de relatórios			●	●	●								Coordenadora da actividade e Coordenadores das equipas

ACTIVIDADE (Plurianual)

I-3. FREQUÊNCIA E SUCESSO NO ENSINO BÁSICO

▪ OBJECTIVOS

Promover a frequência e o sucesso no ensino básico em 4 unidades orgânicas do sistema educativo regional, enquanto contributo para a qualidade do mesmo;

Induzir, no corpo docente, práticas que correspondam a uma visão prospectiva e transformacional do seu desempenho no domínio da frequência e sucesso dos alunos;

Acompanhar a operacionalização do Regulamento de Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico, aprovado pela Portaria n.º 72/2006, de 24 de Agosto;

Acompanhar a operacionalização do Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de Julho, no âmbito dos alunos sujeitos à escolaridade obrigatória;

Reforçar o desempenho das competências na matéria dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e orientação educativa.

▪ METODOLOGIA

Revisão do roteiro/guião da acção;

Tratamento de dados/informações, obtidos por amostragem, a partir dos relatórios analíticos e prospectivos recebidos na IRE, no seguimento do disposto no n.º 11 do artigo 15.º do Regulamento de Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico, aprovado pela Portaria n.º 72/2006, de 24 de Agosto;

Recolha dos dados relativos ao cumprimento das disposições constantes no artigo 31.º do Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de Julho;

Seleção das unidades orgânicas a interencionar, de acordo com os indicadores de frequência e sucesso apurados;

Intervenção no terreno, efectuada por equipas de 2 inspectores, com a duração de 4/5 dias, compreendendo entrevista e actividades conjuntas com os presidentes dos órgãos de administração e gestão e de coordenação e orientação educativa da unidade orgânica, bem como recolha de dados/informações relevantes em grelhas próprias;

Elaboração de um relatório referente a cada unidade orgânica a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação e à unidade orgânica abrangida.

Verificação do cumprimento das recomendações decorrentes do relatório final de unidades orgânicas intervencionadas no ano transacto, no uso da competência prevista na alínea g) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2007/A, de 21 de Agosto, mediante acção no terreno com a duração média de 2 dias;

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Agostinho Tavares Martins e Maria Filomena Silva

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa e Maria Filomena Silva

Dias úteis de trabalho: **90**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 24.322 €

Ajudas de custo 700 €

Deslocações e estadas 1.000 €

Total: **26.022 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção							●	●	●	●	●		Coordenadores e equipa de trabalho
Intervenção nas escolas										●	●	●	Equipas designadas
Elaboração de relatórios										●	●	●	Coordenadores das equipas

ACTIVIDADE (Plurianual)

I-4. QUALIDADE DO APOIO EDUCATIVO

▪ OBJECTIVOS

Analisar a qualidade do apoio educativo prestado em 6 unidades orgânicas do sistema educativo regional;

Verificar a adequação do projecto de apoio educativo (PAE) das unidades orgânicas aos princípios orientadores do PEE/PCE;

Observar o projecto de apoio educativo da unidade orgânica a intervencionar numa perspectiva de adequação aos recursos humanos disponíveis;

Verificar a forma como são equacionados no documento os objectivos do projecto;

Observar a execução no terreno dos diferentes programas de apoio educativo;

Avaliar os resultados do projecto, numa perspectiva da evolução qualitativa do desempenho da unidade orgânica.

▪ METODOLOGIA

Preparação e elaboração do roteiro da actividade;

Intervenção no terreno, por equipas de 2 inspectores, com a duração de 3 a 5 dias úteis, consistindo em:

- a) Entrevista com o órgão executivo e o coordenador do PAE;
- b) Observação de documentos relevantes para a actividade;
- c) Observação directa, registo e tratamento dos dados recolhidos.

Preenchimento de um guião/relatório sobre cada uma das unidades orgânicas intervencionadas a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação e à unidade orgânica intervencionada.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Maria Amélia Campos

Equipa de trabalho: Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **150**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 40.536 €

Ajudas de custo 1.400 €

Deslocações e estadas 2.750 €

Total: **44.686 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção	●	●	●	●	●								Coordenadora e equipa de trabalho
Intervenção nas escolas	●	●	●	●	●								Equipas designadas
Elaboração de relatórios	●	●	●	●	●								Coordenadores das equipas

ACTIVIDADE

I-5. OBSERVAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA OPORTUNIDADE

▪ OBJECTIVOS

Verificar a organização interna promovida por 5 unidades orgânicas do sistema educativo regional, no âmbito do Programa Oportunidade – Subprogramas Integrar e Profissionalizante, ambos previstos no artigo 149.º do Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, então em vigor, aprovado pela Portaria n.º 71/2008, de 18 de Agosto;

Verificar o funcionamento dos referidos subprogramas, numa perspectiva de inclusão e ofertas de frequência do ensino que permitam o sucesso escolar em alunos com dificuldades de aprendizagem;

Induzir uma gestão eficaz do funcionamento do Programa Oportunidade no actual contexto, por via da análise da relação entre os recursos docentes disponíveis e os alunos envolvidos;

Disponibilizar à tutela e ao sistema educativo regional informação conducente à melhoria do funcionamento e da qualidade do mesmo, nos termos previstos na alínea h) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2007/A, de 21 de Agosto.

▪ METODOLOGIA

Preparação em equipa e elaboração do roteiro/guião da actividade;

Intervenção no terreno, por equipas de 2 inspectores, com a duração de 3 a 5 dias úteis de trabalho, consistindo em:

- a) Entrevista com o Presidente do Conselho Executivo ou, na sua ausência, por outro membro do órgão executivo;
- b) Observação directa de actividades em sala de aula, sendo a equipa inspectiva acompanhada pelo Presidente do Conselho Executivo ou o respectivo substituto;
- c) Recolha e análise de documentação conexas.

Preenchimento de um guião/relatório sobre cada uma das unidades orgânicas intervencionadas;

Elaboração de um relatório final global da actividade inspectiva, a remeter à Secretaria Regional da Educação e Formação, à Direcção Regional da Educação e Formação, bem como ao órgão executivo das unidades orgânicas envolvidas, e a divulgar publicamente.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: João Paulo Barbosa e Maria Guiomar Lopes

Equipa de trabalho: Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Dulce Mosca e Maria Guiomar Lopes

Dias úteis de trabalho: **130**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 35.131 €
 Ajudas de custo 900 €
 Deslocações e estadas 1.900 €

Total: 37.931 €

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção	●	●											Coordenadores
Intervenção No terreno	●	●											Equipas de trabalho
Elaboração de relatórios	●	●	●										Coordenadores

ACTIVIDADE (Plurianual)

I-6. PREVENÇÃO DA INDISCIPLINA NAS ESCOLAS

▪ OBJECTIVOS

Identificar o número e a tipologia das infracções disciplinares, no ano lectivo de 2008/2009 e no 1.º período de 2009/2010, em 12 unidades orgânicas do sistema educativo regional;

Verificar, face à infracção cometida, o acordo dos procedimentos da unidade orgânica com o estipulado no Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de Julho, correlacionando as medidas disciplinares aplicadas com a sua eficácia e com o enquadramento sócio-económico e cultural dos alunos infractores;

Fomentar no corpo docente uma actuação uniforme face aos alunos, no âmbito do exercício da disciplina;

Disponibilizar à tutela e ao sistema educativo regional informação conducente à tomada de decisão sobre a prevenção da indisciplina nas escolas da Região e sobre o reforço da autoridade dos professores;

Gerir a intervenção nas unidades orgânicas na proporção da sua dimensão e do número de ocorrências de indisciplina verificadas.

▪ METODOLOGIA

Elaboração de roteiro/guião específico, com base na legislação regional em vigor, nomeadamente o Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de Julho, bem como demais legislação conexas;

Preparação em conjunto da actividade inspectiva, tendo em vista uma aferição ideal de procedimentos;

Contacto prévio, com a antecedência mínima de 7 dias úteis, com o Presidente do órgão executivo da unidade orgânica a visitar;

Intervenção no terreno por equipas, em geral, de 2 inspectores, com duração proporcional de 3 a 5 dias, compreendendo, entre outros, entrevistas e/ou reuniões com o Presidente dos órgãos executivo e pedagógico e com o Coordenador do Encaminhamento Disciplinar ou afim, assim como análise e recolha de dados relevantes da documentação consultada;

Preenchimento do guião da intervenção efectuada, a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação e aos órgãos de administração e gestão das unidades orgânicas intervencionadas.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Paulo Jorge Pereira

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Silva, Maria Guiomar Lopes, Nuno Bettencourt Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **145**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 39.185 €

Ajudas de custo 1.100 €

Deslocações e estadas 2.700 €

Total: 42.985 €

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Elaboração do roteiro	●												Coordenador
Preparação da acção	●	●	●	●	●	●							Coordenador e equipa de trabalho
Intervenção nas escolas	●	●	●	●	●	●							Equipas designadas
Relatório final						●	●						Coordenador

PROGRAMA II

CONTROLO

▪ OBJECTIVOS

Garantir o controlo do desempenho em diversas actividades educativas, nomeadamente através da verificação do cumprimento das disposições legais e das orientações definidas superiormente, bem como da avaliação do funcionamento do sistema educativo, numa perspectiva de desenvolvimento e de modificação qualitativa do mesmo.

▪ ACTIVIDADES

II-1. Organização do ano lectivo de 2009/2010

II-2. Provas de avaliação sumativa externa no ensino básico e exames nacionais do ensino secundário

▪ RECURSOS A AFECTAR

Humanos:

Inspectores dos Núcleos de Inspeção de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada da IRE

Dias úteis de trabalho: **395 (20,2 % do total)**

Financeiros:

Vencimentos e outros 106.745 €

Ajudas de custo 1.150 €

Deslocações e estadas 3.300 €

Total: 111.195 €

ACTIVIDADE

II-1. ORGANIZAÇÃO DO ANO LECTIVO DE 2010/2011

▪ OBJECTIVOS

Analisar os aspectos organizacionais e pedagógicos em 13 unidades orgânicas do sistema educativo regional (1/3 do total), no âmbito da preparação do ano lectivo de 2010/2011;

Avaliar o grau de eficácia e racionalidade na gestão dos recursos humanos disponíveis;

Verificar a conformidade de procedimentos com a lei em vigor;

Identificar situações de desvio em relação aos normativos em vigor, comunicando-as à tutela;

Induzir práticas de boa gestão do sistema educativo regional, contribuindo para a superação de eventuais disfuncionamentos;

Analisar a razoabilidade da execução dos critérios pedagógicos relativos à organização do ano lectivo.

▪ METODOLOGIA

Seleção da amostra de unidades orgânicas do sistema educativo regional, com predominância das que não foram intervencionadas em 2009 ou, tendo-o sido, apresentaram anomalias e/ou irregularidades relevantes;

Revisão e actualização do roteiro da acção;

Intervenção efectuada por equipas de 2 inspectores, com a duração média de 5 dias, sendo, pelo menos, 3 em intervenção directa na unidade orgânica;

Preenchimento do relatório referente a cada unidade orgânica, a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação e Formação;

Elaboração do relatório final da actividade inspectiva, o qual será remetido à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação, às unidades orgânicas intervencionadas e divulgado publicamente.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Alda Maria Cota

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Silva, Maria Guiomar Lopes, Nuno Bettencourt Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **290**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 78.370 €

Ajudas de custo 800 €

Deslocações e estadas 2.500 €

Total: **81.670 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção							●		●	●			Coordenadora e equipas de trabalho
Intervenção nas escolas									●	●			Equipas designadas
Relatórios parciais									●	●	●		Coordenadores das equipas
Relatório final											●	●	Coordenadora

ACTIVIDADE

II-2. PROVAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA E EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO

▪ OBJECTIVOS

Controlar a realização das Provas de Avaliação Sumativa Externa (PASE) dos 4.º, 6.º e 9.º anos e dos Exames Nacionais do Ensino Secundário (1.ª e 2.ª fases), de modo a garantir a sua realização em condições de confidencialidade e de equidade em 13 unidades orgânicas (1/3 do total) do sistema educativo regional (PASE) e em 10 unidades orgânicas onde se realizam exames nacionais (cerca de 50% do total);

Verificar a adequação das medidas e dos procedimentos adoptados pelas unidades orgânicas e pelos estabelecimentos de educação e de ensino envolvidos, incluindo os do ensino particular e cooperativo, face aos normativos e aos contextos específicos em que as provas decorram;

Avaliar a qualidade organizacional e o desempenho das unidades orgânicas e dos estabelecimentos de educação e de ensino intervencionados, no âmbito da realização das provas referidas.

▪ METODOLOGIA

Revisão do roteiro e outros instrumentos de trabalho;

Observação directa e análise documental do processo organizativo e operativo, decorrente da realização das PASE e dos Exames Nacionais do Ensino Secundário;

Preenchimento e análise de inquéritos à comunidade educativa e realização de entrevistas nas unidades orgânicas e estabelecimentos de educação e de ensino intervencionados;

Preenchimento de diversas fichas de observação e avaliação a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e Formação e às unidades orgânicas e estabelecimentos de educação e de ensino intervencionados;

Elaboração do relatório final da actividade a divulgar publicamente.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Maria Dulce Mosca e Nuno Bettencourt Gomes

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Silva, Maria Guiomar Lopes, Nuno Bettencourt Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **105**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 28.375 €

Ajudas de custo 350 €

Deslocações e estadas 800 €

Total: **29.525 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da intervenção				•	•	•							Coordenadores
Intervenção inspectiva					•	•	•						Equipas designadas
Relatório final						•	•	•	•				Coordenadores

PROGRAMA III

ACÇÃO DISCIPLINAR

▪ OBJECTIVOS

Desencadear a acção disciplinar por solicitação externa ou em resultado de prévia acção inspectiva, visando o apuramento de responsabilidades disciplinares, podendo assumir as características de um inquérito ou de um processo disciplinar;

Cumprir o disposto no Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, o qual atribui à Inspeção Regional de Educação a responsabilidade de instruir os processos disciplinares instaurados ao pessoal docente.

▪ ACTIVIDADES

Processos de inquérito;

Processos disciplinares;

Apreciação dos processos com vista à preparação da tomada de decisão;

Acompanhamento dos meios de impugnação contenciosa.

▪ METODOLOGIA

Desenvolver as intervenções inspectivas necessárias à instrução dos processos de inquérito e disciplinares, superiormente determinadas;

Designação dos instrutores;

Instrução dos processos;

Análise prévia à decisão.

▪ COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS

Gabinete da Secretária Regional da Educação e Formação;

Direcção Regional da Educação e Formação;

Unidades orgânicas do sistema educativo regional.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Paulo Sousa Lima e Maria Dulce Mosca

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Silva, Maria Guiomar Lopes, Nuno Bettencourt Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **400 (20,5 % do total)**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 108.096 €

Ajudas de custo: 1.000 €

Deslocações e estadas: 2.000 €

Total: **111.096 €**

▪ CRONOGRAMA

Actividade realizada ao longo do ano.

PROGRAMA IV

INTERVENÇÃO INSPECTIVA E PROVIDORIA

▪ OBJECTIVOS

Satisfazer os direitos e interesses dos cidadãos e utentes do sistema educativo regional na sua relação com a Inspeção Regional de Educação, em particular, e a Administração Pública, em geral;

Analisar as exposições apresentadas pelos utentes e agentes do sistema educativo regional;

Verificar a sua conformidade com o respectivo enquadramento legal.

▪ ACTIVIDADES

Análise documental;

Atendimento e providoria dos utentes;

Elaboração de pareceres e relatórios.

▪ METODOLOGIA

Apreciação dos casos apresentados;

Prestação de esclarecimentos;

Encaminhamento dos processos em colaboração e articulação com outros serviços da Administração Pública;

Elaboração de relatório anual sobre a actividade realizada.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Herculano Couto Godinho e Maria Amélia Campos

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Silva, Maria Guiomar Lopes, Nuno Bettencourt Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **150 (7,7% do total)**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros: 40.536 €

Ajudas de custo: 200 €

Deslocações e estadas: 500 €

Total: **41.236 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Actividade realizada ao longo do ano.

PROGRAMA V

PROMOÇÃO DA QUALIDADE E COMUNICAÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Promover a actualização permanente das competências profissionais do pessoal inspectivo e não inspectivo, tendo em vista o reforço da qualidade e da eficácia das respectivas funções;

Desenvolver uma cultura de auto-avaliação do serviço, mediante o uso de ferramentas universalmente reconhecidas, tais como, entre outras, a CAF;

Assegurar a qualidade e o rigor da documentação produzida na IRE, nomeadamente os relatórios inerentes à acção inspectiva.

▪ ACTIVIDADES

V-1. Formação de pessoal

V-2. Auto-avaliação - Modelo CAF

V-3. Documentação e divulgação

▪ RECURSOS A AFECTAR

Humanos:

Dirigentes, Inspectores e Funcionários dos Núcleos de Inspeção de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada da IRE

Dias úteis de trabalho: **205** - dirigentes
163 - inspectores (**8,3 %** do total)
15 - funcionários

Financeiros:

Vencimentos e outros 62.707 € - dirigentes
44.049 € - inspectores
1.269 € - funcionários

Ajudas de custo 1.000 €
Deslocações e estadas 3.500 €

Total: 112.525 €

ACTIVIDADE

V-1. FORMAÇÃO DE PESSOAL

▪ OBJECTIVOS

Promover a formação de dirigentes, inspectores e de funcionários da IRE, no sentido de um aperfeiçoamento das respectivas competências profissionais, mediante a frequência de cursos, acções de formação, *workshops*, colóquios ou afins, com a duração acumulada de 127 dias;

Criar um espaço de reflexão e discussão sobre temáticas e/ou legislação pertinentes para a execução das funções inspectivas.

▪ METODOLOGIA

Levantamento das necessidades de formação e elaboração de um plano;

Execução das acções de formação interna previstas;

Apresentação das candidaturas individuais às entidades formadoras externas;

Cooperação de outras entidades no processo formativo.

▪ COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS/ENTIDADES

Inspeção-Geral da Educação

Centro de Formação da Administração Pública dos Açores

Sindicato dos Inspectores da Educação e do Ensino

▪ RECURSOS HUMANOS

Dirigentes, inspectores e restantes funcionários

Dias úteis de trabalho: **15** - dirigentes

97 - inspectores

15 - funcionários

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 4.588 € - dirigentes
26.213 € - inspectores
1.269 € - funcionários

Ajudas de custo: 800 €

Deslocações e estadas: 3.100 €

Total: **35.970 €**

▪ CRONOGRAMA

Actividade dependente da programação e selecção a ocorrer durante o ano.

ACTIVIDADE

V-2. AUTO-AVALIAÇÃO – MODELO CAF

▪ OBJECTIVOS

Executar em 2010 a auto-avaliação da IRE, através do modelo CAF, enquanto ferramenta de ajuda para a compreensão e utilização das técnicas de gestão da qualidade, com o objectivo de obter um diagnóstico e um plano de acções de melhoria.

▪ METODOLOGIA

Preparação em equipa da actividade planificada;

Desenvolvimento do modelo de auto-avaliação CAF 2006, com vista à prossecução das diferentes etapas inerentes à sua concretização;

Recolha de informação, com base em recolha interna de evidências e em inquéritos externos, de modo a aferir os níveis de satisfação.

▪ RECURSOS HUMANOS

Representante da IRE no NPQ da SREF: Paulo Sousa Lima

Coordenação da equipa de auto-avaliação: João Paulo Barbosa

Equipa de auto-avaliação: João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Nuno Bettencourt Gomes e Paula Cristina Nunes

Dias úteis de trabalho: **66** - inspectores

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 17.836 €
Ajudas de custo: 200 €
Deslocações e estadas: 400 €

Total: **18.436 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Tratamento de dados			●										Coordenador e equipa de trabalho
Preenchimento de grelhas CAF									●				Coordenador e equipa de trabalho
Relatório CAF											●		Coordenador

ACTIVIDADE

V-3. DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Garantir a qualidade e o rigor da documentação produzida pela IRE, com especial relevo para os relatórios subsequentes à acção inspectiva;

Impulsionar a comunicação interna e externa, garantindo a prestação pública e divulgação de resultados;

Utilizar cada vez mais as novas tecnologias da informação e comunicação na documentação produzida e na divulgação dos resultados obtidos.

▪ METODOLOGIA

Fornecimento, em tempo útil, de modo normalizado e correcto, de documentação e informação pertinentes, quer aos inspectores, quer à tutela, utentes e beneficiários do sistema educativo regional;

Análise prévia e divulgação de relatórios e roteiros das actividades inspectivas;

Actualização periódica dos conteúdos da página da IRE no sítio da Internet do Portal do Governo Regional dos Açores.

▪ RECURSOS HUMANOS

Dirigentes e secção administrativa da IRE

Dias úteis de trabalho: **190** - dirigentes

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 58.119 €

Total: **58.119 €**

▪ CRONOGRAMA

Programa realizado ao longo do ano.

PROGRAMA VI

DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

▪ OBJECTIVOS

Garantir a nível da direcção a prossecução das competências cometidas ao serviço, assegurando o bom desempenho através da optimização dos recursos humanos, financeiros e materiais;

Assegurar o normal funcionamento da IRE ao nível da gestão e do serviço de apoio administrativo, dotando-o dos recursos necessários à execução das acções previstas no plano de actividades;

Promover a utilização generalizada dos sistemas existentes e a implementar, visando incentivar a modernização tecnológica do serviço, nomeadamente através da transição para novas aplicações de gestão dos recursos humanos da Administração Pública dos Açores (SIGRHARA) e de correspondência (SGC);

Representar institucionalmente a IRE nos encontros anuais de organizações inspectivas nacionais e europeias, no Conselho Coordenador do Sistema Educativo e respectivas comissões de trabalho, bem como noutros eventos para os quais tenha sido recebido convite.

▪ ACTIVIDADES

Representação da IRE;

Direcção, coordenação e fiscalização das actividades da IRE;

Desenvolvimento das competências estabelecidas na lei geral.

▪ METODOLOGIA

Emissão de directivas, ordens e instruções;

Participação institucional em encontros, reuniões e outros eventos externos;

Superintendência na gestão financeira e patrimonial da IRE, através do Conselho Administrativo;

Aplicação das verbas recebidas do orçamento da Região;

Diagnóstico das necessidades em equipamento administrativo e outros bens;

Prospecção do mercado, realização de consultas e análise das propostas dos fornecedores, visando a aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das actividades da IRE;

Inventariação periódica dos bens afectos à IRE;

Actualização permanente dos processos individuais do pessoal em suporte papel e informático;

Desenvolvimento da tramitação administrativa necessária à realização de concursos;

Elaboração do balanço social, bem como das listas de antiguidade do pessoal da IRE;

Processamento de salários do pessoal da IRE;

Recepção, registo informático, classificação, encaminhamento e expedição da correspondência da IRE;

Apoio administrativo às actividades inspectivas.

▪ RECURSOS HUMANOS

Equipa de trabalho: Herculano Couto Godinho e Paulo Sousa Lima (Direcção); Adelino Manuel Costa, Orivaldo Manuel Chaves e Paula Cristina Nunes (Secção Administrativa)

Dias úteis de trabalho: **229** - dirigentes
636 - funcionários

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 70.049 € - dirigentes
53.812 € - funcionários

Ajudas de custo: 850 €

Deslocações e estadas: 3.000 €

Total: **127.711 €**

▪ CRONOGRAMA

Programa realizado em contínuo ao longo do ano.

ANEXOS

ORÇAMENTO PARA 2010

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
DESPESAS CORRENTES		
01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	738.935 €
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	67.500 €
03.00.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0 €
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0 €
05.00.00	SUBSÍDIOS	0 €
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 €
SUB-TOTAL		806.435 €
DESPESAS DE CAPITAL		
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.700 €
08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0 €
09.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS	0 €
10.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS	0 €
11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0 €
12.00.00	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0 €
SUB-TOTAL		5.700 €
TOTAL		812.135 €

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
DESPESAS CORRENTES		
01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes:	
01.01.03	Pessoal dos Quadros – Regime de Função Pública	447.664 €
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	0 €
01.01.11	Representação	11.000 €
01.01.12	Suplementos e Prémios	82.000 €
01.01.13	Subsídio de Refeição	13.500 €
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	75.000 €
01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	1.000 €
	SUB-TOTAL	630.164 €
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais:	
01.02.02	Horas Extraordinárias	100 €
01.02.04	Ajudas de Custo	10.300 €
01.02.14A)	Remuneração Complementar	1.400 €
	SUB-TOTAL	11.800 €
01.03.00	Segurança Social:	
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	1.800 €
01.03.03A)	Complemento Açoriano ao Abono de Família	250 €
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	94.821 €
01.03.06	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	100 €
	SUB-TOTAL	96.971 €
	TOTAL	738.935 €

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
DESPESAS CORRENTES		
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
02.01.00	Aquisição de Bens:	
02.01.08	Material de Escritório	4.000 €
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	100 €
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	500 €
02.01.21	Outros Bens	3.700 €
	SUB-TOTAL	8.300 €
02.02.00	Aquisição de Serviços	
02.02.01	Encargos das Instalações	3.500 €
02.02.02	Limpeza e Higiene	5.100 €
02.02.03	Conservação de Bens	1.500 €
02.02.04	Locação de Edifícios	14.400 €
02.02.09	Comunicações	4.000 €
02.02.10	Transportes	100 €
02.02.11	Representação dos Serviços	100 €
02.02.12	Seguros	800 €
02.02.13	Deslocações e Estadas	27.000 €
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	100 €
02.02.15	Formação	400 €
02.02.19	Assistência Técnica	2.000 €
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	100 €
02.02.25	Outros Serviços	100 €
	SUB-TOTAL	59.200 €
	TOTAL	67.500 €

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
	DESPESAS DE CAPITAL	
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
07.01.07	Equipamento de Informática	3.500 €
07.01.08	Software Informático	1.500 €
07.01.09	Equipamento Administrativo	700 €
	TOTAL	5.700 €

LISTA DE PESSOAL

▪ DIRECÇÃO

Herculano Manuel do Couto Godinho, Inspector Regional

Paulo Fernando de Borba de Sousa Lima, Subinspector Regional

▪ NÚCLEO DE INSPECÇÃO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Inspectores

Alda Maria Rodrigues Vicência Cota, Inspectora Principal

João Paulo Rodrigues Barbosa, Inspector Principal

Maria Amélia Correia de Campos, Inspectora Superior Principal

Maria Guiomar Horta Lopes, Inspectora Principal

▪ NÚCLEO DE INSPECÇÃO DE PONTA DELGADA

Inspectores

Agostinho Tavares Fernandes Martins, Inspector Principal

Maria Dulce Bernardo Farias dos Santos Mosca, Inspectora Principal

Maria Filomena Tavares Silva, Inspectora Superior Principal

Nuno António de Bettencourt Gomes, Inspector Principal

Paulo Jorge da Silva Pereira, Inspector Principal

▪ SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Coordenador Técnico

Orivaldo Manuel Bettencourt da Costa Chaves

Pessoal Administrativo

Adelino Manuel Martins Costa, Assistente Técnico (NIPD)

Paula Cristina Ávila Pereira Nunes, Assistente Técnico (NIAH)